

Serviço Público Municipal
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 295/2017,
15 de setembro de 2017.**


Torna de Utilidade Pública Municipal a
"ASSOCIAÇÃO SERGIPE PARQUE
TECNOLÓGICO Sergipe-Tec" e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º. da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica decretada de Utilidade Pública do Município de São Cristóvão a ASSOCIAÇÃO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO Sergipe-Tec.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 15 de setembro de 2017; 192º da Independência e 125º da República.


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município